

GUIA DE REFERÊNCIA PARA SOLICITAÇÃO DE SLOTS EM AEROPORTOS COORDENADOS.

Especial - Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016

1. APRESENTAÇÃO

Os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 serão eventos multiesportivos realizados no segundo semestre de 2016, no Rio de Janeiro. As Olimpíadas ocorrerão entre os dias 5 e 21 de agosto de 2016, e as Paraolimpíadas ocorrerão entre 7 e 18 de setembro do mesmo ano. Ambos encontram-se inseridos no período de coordenação de aeroportos da temporada de verão 2016 – **S16**, compreendida entre **27 de março de 2016 e 29 de outubro de 2016**.

Conforme histórico de eventos similares anteriores, observa-se que eventos desportivos desse porte são intensos em termos de movimentação de passageiros domésticos e internacionais e exigem atividades de planejamento e coordenação de acesso à infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, bem como a provisão dos serviços correlatos.

Prevendo um aumento na demanda por serviços aéreos em alguns aeroportos neste período e visando aperfeiçoar o uso destas infraestruturas em conformidade com a capacidade aeroportuária disponível com independência, isonomia e transparência, a **ANAC** resolveu coordenar (apenas para o **atendimento da Aviação Comercial**) durante a temporada S16, os seguintes aeroportos, conforme Resoluções nº 336 de 09 de julho de 2014 (exclusiva para o aeroporto de Congonhas) e nº 338 de 22 de julho de 2014:

- 1.1 **SBGL**: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antonio Carlos Jobim;
- 1.2 **SBRJ**: Santos Dumont;
- 1.3 **SBGR**: Guarulhos - Governador André Franco Montoro;
- 1.4 **SBSP**: Congonhas;
- 1.5 **SBKP**: Viracopos;
- 1.6 **SBCF**: Confins - Tancredo Neves;
- 1.7 **SBBH**: Pampulha - Carlos Drummond de Andrade e
- 1.8 **SBBR**: Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek

Dessa forma, qualquer operação aérea (exceto as dos serviços aéreos privados, especializados ou táxi-aéreo) com origem ou destino nestes 8 aeroportos, deve ser previamente submetida ao e-mail **slot@anac.gov.br** para uma avaliação da solicitação quanto à capacidade aeroportuária disponível informada pelos operadores aeroportuários.

Os usuários dos serviços aéreos privados, especializados ou táxi-aéreo podem efetuar o cadastramento e conhecer os procedimentos para a obtenção do **SLOT ATC** nesses aeroportos através do link **SLOT** da página do CGNA na internet, no endereço www.cgna.gov.br.

A ANAC utilizará o software SCORE da PDC-Aviation, sistema específico de gestão da capacidade de aeroportos coordenados. Com este sistema, a alocação de slots nos aeroportos coordenados

pode ser realizada de forma eficiente e em aderência com as melhores práticas internacionais, observando-se a capacidade das pistas, pátios e terminais. Para tanto, utilizaremos o protocolo de comunicação aplicado pelo Worldwide Slot Guidelines (WSG) da IATA, especificado no capítulo 6 do Standard Schedules Information Manual (SSIM) da IATA.

2. ATIVIDADES E PRAZOS A SEREM CONSIDERADOS DURANTE A COORDENAÇÃO DE SLOTS DA ANAC – S16

No sítio eletrônico da Coordenação de Slots da ANAC (<http://www.anac.gov.br/slot/>) foi inserido um link (Guia Olimpíadas e Paraolimpíadas – S16) com este guia especial. Neste sítio há ainda a lista dos aeroportos que serão coordenados e suas bases de dados, declarações de capacidade e os **Calendários de Atividades S16**. Nestes calendários, são apresentadas as datas e prazos a serem considerados durante a coordenação dos aeroportos pela ANAC:

ATIVIDADES – RESOLUÇÃO 336	TEMPORADA DE VERÃO 2016 (S16)
Limite para Declaração de Capacidade	18/11/2015
Divulgação da Lista de Histórico (SHL) e Divulgação do RPK e Eficiência Operacional	25/11/2015
Limite para Validação do Histórico de Slots (AHD)	02/12/2015
Limite para Submissão Inicial (ISD)	09/12/2015
Divulgação da Alocação Inicial (SAL)	18/12/2015
Limite para Devolução dos Slots (SRD)	15/01/2016
Conferência Nacional de Slots (SCB)	26/01/2016
Divulgação da Base de Referência (BDR)	31/01/2016
Vigência da Temporada	27/03/2016 a 29/10/2016

ATIVIDADES – RESOLUÇÃO 338	TEMPORADA DE VERÃO 2016 (S16)
Divulgação da Declaração de Capacidade	07/09/2015
Divulgação da Lista de Histórico (SHL)	14/09/2015
Limite para Validação do Histórico de Slots (AHD)	01/10/2015
Limite para Submissão Inicial (ISD)	08/10/2015
Divulgação da Alocação Inicial (SAL)	29/10/2015
Conferência Internacional de Slots (SC)	10/11/2015
Limite para Devolução dos Slots (SRD)	15/01/2016
Conferência Nacional de Slots (SCB)	26/01/2016
Divulgação da Base de Referência (BDR)	31/01/2016
Vigência da Temporada	27/03/2016 a 29/10/2016

3. MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES, APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

O monitoramento das operações dos slots alocados ocorrerá durante toda a temporada de verão de 2016 para os 8 aeroportos coordenados. No entanto, as infrações previstas na Resolução nº 338, de 22 de julho de 2014, somente estarão sujeitas às penalidades a partir de 0h do dia 30 de maio de 2016. Portanto, os dois primeiros meses de coordenação terão caráter de aprendizado para os seguintes 7 aeroportos **SBGL, SBRJ, SBGR, SBKP, SBCF, SBBH e SBBR**.

4. MENSAGENS QUE DEVEM SER UTILIZADAS

As mensagens de slots possuem funcionalidades específicas e se utilizam de protocolos de comunicação estabelecidos no SSIM da IATA. Possuem formas de processamento definidas conforme o tipo.

1 A mensagem **SAL** é utilizada para informar a alocação inicial de séries de slots, para uma dada temporada, sendo enviada até a data limite definida pelos calendários de atividades;

2 A mensagem **SAQ** deve ser utilizada para consultar a disponibilidade de infraestrutura aeroportuária;

3 A mensagem **SCR** deve ser utilizada para solicitar/alterar a alocação de slots em aeroportos coordenados;

4 A mensagem **SIR** é utilizada para informar alocações de slots existentes na base vigente;

5 A mensagem **SHL** é utilizada para informar as séries de slots, com precedência histórica, sendo enviada até a data limite definida pelos calendários de atividades. Para a primeira alocação de slots após a declaração de um aeroporto coordenado (caso dos aeroportos SBGL, SBRJ, SBKP, SBCF, SBBH e SBBR) o histórico de slots é obtido da base de dados vigente de voos regulares registrados na ANAC para o respectivo aeroporto. Para estes casos, foi considerada a base de Hotran vigente do dia **11 de setembro de 2015**.

5. FORMATO DAS MENSAGENS

Toda mensagem de solicitação de slot deve ser submetida via correio eletrônico, ter formato de texto, não incluir arquivos eletrônicos anexados e pode ser dividida em até 4 partes principais: Cabeçalho, Linha de dados, Linha de informação adicional (opcional) e Rodapé.

No endereço eletrônico da Coordenação de Slots da ANAC (www.anac.gov.br/slot) há disponível um guia de elaboração e troca de mensagens, baseado no capítulo 6 do SSIM da IATA e tem o objetivo de auxiliar o operador aéreo de uma forma prática e exemplificada na composição de mensagens de solicitação/alteração de slots em Aeroportos Facilitados ou Coordenados.

Todos os horários de chegada ou saída (e datas/frequências correspondentes) devem ser solicitados em horário UTC (exceto para operações nos aeroportos domésticos: **SBSP, SBRJ e SBBH** que devem ser solicitadas em **Horário Local**)

Mais esclarecimentos a respeito da solicitação de slots em aeroportos coordenados podem ser solicitados através do e-mail coord@anac.gov.br.